



PORTARIA N.º 1528, DE 06/03/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• **ALESSANDRA CAPELARIO NATALI MENDONÇA**
MATRÍCULA 30750

Período Aquisitivo: 05/03/2023 A 04/03/2024

Período Das Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 **PORTARIA N.º 1515, DE 20/02/2024**

Período de Interrupção: 04/03/2024 A 18/03/2024 – 15 DIAS

Documento solicitante: PROCESSO 8062/2024 – MEMO 178/2024 GRH

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de março de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320039003000320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **06/03/2024 11:20**
Checksum: **3ABE3FE4BC8C24561CD1845A2C761F9A063ECA824495BD86D3FD7B9C5AD83CB8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320039003000320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.